



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 043 .04.2024.

Em, **04** de Abril de 2024.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da ação de emenda impositiva indicada na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alteração requerida pela Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, na emenda impositiva de nº 151/2023, conforme pedido em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU – SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 2024.

Dispõe sobre alteração de Emenda Impositiva que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a seguinte ação proposta pela Emenda Impositiva a seguir discriminada:

- **A Emenda Impositiva de nº 151/2023, da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba ao Cantinho dos Guerreiros – Centro de Proteção e Defesa dos Animais, para atender demanda de custeio - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 02 de abril de 2024.

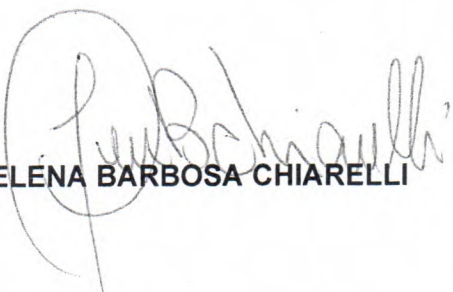
Ao
Setor de Contratos e Convênios da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU – SP

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a emenda impositiva abaixo elencada, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 245/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado seu objeto de forma que seu respectivo valor possa ser utilizado em outra ação, conforme quadro de emenda abaixo, dada a relevância e prioridade.

EMENDAS IMPOSITIVA	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
151/2023 (R\$ 20.000,00)	Repasse de verba ao Cantinho dos Guerreiros – Centro de Proteção e Defesa dos Animais, para atender demanda de custeio.	20.000,00 (vinte mil reais)

Certo da atenção e deferimento, subscrevo-me.


Ver^a **LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI**